



FREGUESIA DE ZAMBUJAL

Junta de Freguesia

Ata nº 4
Reunião Ordinária de 29 de dezembro de 2017

**FREGUESIA DE ZAMBUJAL****Junta de Freguesia****ORDEM DO DIA****REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO****29 de dezembro de 2017**

De acordo com a alínea b), do nº1, do artigo 18º e nº 2 do artigo 53º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a reunião ordinária do Executivo, a realizar no dia 29 de dezembro de 2017, pelas 20 horas no Salão Nobre do Edifício da Junta de Freguesia.

I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária realizada no dia 23 de novembro de 2017**II. Intervenção do Público****III. Período Antes da Ordem do Dia****IV. Informações****V. Ordem do dia**

1. Proposta de deliberação de valores para apólice de acidentes pessoais autarcas.
2. Apoio financeiro à Associação de Jovens da Freguesia de Zambujal na construção dos balneários do edifício da Associação.
3. Pagamento de subsídio de expediente e limpeza aos estabelecimentos de ensino do pré-escolar e 1º ciclo, nos termos da alínea mm) do nº1 do artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.

Sede da Junta de Freguesia de Zambujal, 26 de dezembro de 2017

O Presidente da Junta de Freguesia



FREGUESIA DE ZAMBUJAL

Junta de Freguesia

-----Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de 2017, no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Zambujal realizou-se uma reunião ordinária da Junta de Freguesia, estando presentes o Sr. Presidente, Vítor Luis Donário Teixeira, o Sr. Secretário, Nelson Miguel Mendes Filipe e a Sra. Tesoureira, Célia Cristina Barrocas Simões.-----

-----O Sr. Presidente declarou aberta a reunião eram dezoito horas e trinta minutos.-----

I. Discussão e votação da ata da reunião ordinária realizada no dia 23 de novembro de 2017.

-----O Sr. Presidente colocou à discussão e votação a ata da reunião ordinária de 23 de novembro de 2017. Não havendo correções a fazer, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

II. Intervenção do Público

-----Não houve público na sala para intervir.-----

III. Período Antes da Ordem do Dia

-----Tomou a palavra a Sra. Tesoureira da junta de freguesia para fazer uma retrospectiva dos dois meses e meio de mandato, referindo que este executivo encontrou uma junta de freguesia desestruturada, onde a ausência do procedimento administrativo é uma matéria absolutamente preocupante e de urgente correção.-----

-----Refere que o procedimento administrativo é a sucessão ordenada de atos e formalidades relativos à formação, manifestação e execução da vontade dos órgãos da Administração Pública. Sendo o processo administrativo o conjunto de documentos devidamente ordenados em que se traduzem os atos e formalidades que integram o procedimento administrativo, encontrando-se consagrado no Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro – Aprova o novo Código do Procedimento Administrativo. -----

-----Referiu ainda que a reestruturação do espaço físico destinado à área administrativa da junta tomou um relevo significativo e a criação do espaço destinado ao atendimento ao público o início da construção de uma junta moderna, organizada e direcionada para o cidadão, comungando da política da modernização administrativa. -----



FREGUESIA DE ZAMBUJAL

Junta de Freguesia

-----Será um trabalho a longo prazo onde se procurará identificar maneiras de fazer com que os serviços da junta sejam mais úteis e as práticas e processos mais eficientes, de forma a satisfazer os fregueses, criando diferenciação e valor acrescentado, citando Mahatma Gandhi *“Se queremos progredir, não devemos repetir a história, mas fazer uma história nova”*.-----

-----O Senhor Presidente tomou a palavra reforçando que este Executivo é composto por uma equipa jovem, dinâmica e pró-ativa e que todo o trabalho já elaborado é o reflexo dessas características, reiterando a ideia que a construção de uma Junta funcional será um trabalho, um projeto a longo prazo, requerendo esforço e empenho por parte da equipa.-----

V. Informações

-----Tomou a palavra o Senhor Presidente para informar que relativamente à construção das lombas na estrada que liga as localidades de Póvoa de Pêgas e Zambujal foi enviado email à Câmara Municipal reiterando a situação.-----

-----Informou ainda que foi alertado por fregueses que, na sequência do mau tempo no início de dezembro, alguns espelhos sinaléticos ficaram danificados, pelo que proceder-se-á à sua reposição em tempo útil.-----

-----Por último informou que existe intenção de elaboração de um pedido à Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova para aquisição de um trator devidamente equipado para os trabalhos de limpeza, manutenção e reparação da via pública.-----

V. Ordem do dia

1. Proposta de deliberação de valores para apólice de acidentes pessoais autarcas.

-----Foi presente a Proposta do Sr. Presidente mencionada em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 1.-----

-----Após análise do documento, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----



FREGUESIA DE ZAMBUJAL

Junta de Freguesia

-----No ponto seguinte ausentou-se da sala de reuniões o Sr. Secretário, Nelson Miguel Mendes Filipe, uma vez que é membro da direção da Associação de Jovens da Freguesia de Zambujal considerando-se assim impedido de deliberar sobre a matéria, nos termos do disposto no artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o nº 6 do artigo 55º do Anexo I à Lei número 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.-----

2. Apoio financeiro à Associação de Jovens da Freguesia de Zambujal na construção dos balneários do edifício da Associação.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 2.-----

-----Após análise dos documentos, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio à Associação de Jovens da Freguesia de Zambujal no valor de 1.100,00 euros.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3. Pagamento de subsídio de expediente e limpeza aos estabelecimentos de ensino do pré-escolar e 1º ciclo, nos termos da alínea mm) do nº1 do artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.

-----Foi presente a documentação relativa ao assunto em epígrafe, que se junta por fotocópia à presente ata para dela fazer parte integrante como documento anexo sob o número 3.-----

-----Após análise dos documentos, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição da verba de 12 euros por aluno, no valor total de 168,00 euros a pagar numa só tranche.-----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

**FREGUESIA DE ZAMBUJAL****Junta de Freguesia****FINAL DA ATA**

-----E não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos eram 21 horas.-----

-----De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata que após ser lida e aprovada vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pelos restantes membros do executivo da Junta, Nelson Miguel Mendes Filipe, Secretário e Célia Cristina Barrocas Simões, Tesoureira.-----

O PRESIDENTE DA JUNTA

O SECRETÁRIO DA JUNTA

A TESOUREIRA DA JUNTA
